UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EEFFTO/POSTO DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Laercio Jorge da Cunha Maia
Matrícula SIAPE:	1362974
Cargo:	tecnico em enfermagem
Setor/Unidade de lotação:	EEFFTO/POSTO DE ENFERMAGEM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Laercio Jorge da Cunha Maia**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EEFFTO/ POSTO DE ENFERMAGEM** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**109,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**109,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	57,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na carreira na área da saúde no ano de 2000, quando passei a atuar nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) dos Hospitais Santa Rita e Júlia Kubitschek.

Em 2002, fui aprovado em concurso público para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), iniciando minhas atividades profissionais no Centro de Terapia Intensiva (CTI) do Hospital das Clínicas (HC-UFMG). Posteriormente, fui transferido para a Sala de Emergência e, alguns meses depois, para o Instituto Alfa de Gastroenterologia, onde passei a desenvolver atividades diretamente relacionadas à área de Gastroenterologia.

Logo no início de minha atuação no setor, deparei-me com algumas dificuldades relacionadas aos procedimentos realizados no serviço. Diante dessa realidade e buscando contribuir para o aprimoramento das atividades, desenvolvi um aparelho destinado à realização de lavagem gastrointestinal. A utilização desse dispositivo contribuiu para a melhoria da qualidade da lavagem intestinal e, consequentemente, para a adequada detecção de lesões durante os procedimentos.

O equipamento também foi utilizado como recurso auxiliar na lavagem gástrica em situações de hemorragia decorrente de varizes esofágicas, contribuindo para a preparação adequada do procedimento de ligadura das varizes.

Ao longo de minha trajetória profissional, participei de diversos congressos, eventos científicos e atividades de capacitação na área de Gastroenterologia, tendo também ministrado palestras em alguns desses eventos, compartilhando conhecimentos e experiências adquiridos no exercício de minhas atividades profissionais.

Além disso, participei da aplicação de provas práticas destinadas à titulação de novos médicos, em atividades vinculadas à Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, contribuindo para o processo de avaliação e formação de profissionais da área.

Mantenho, até o presente momento, o compromisso com a atualização e o aprimoramento contínuo dos meus conhecimentos, por meio de processos de capacitação, reciclagem e educação continuada,

buscando contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Carta patente relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por patente | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 30,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoVI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Patente de aparelho destinado à realização de lavagem gastrointestinal, auxiliando, ao proporcionar lavação adequada, durante os exames na identificação das lesões, bem como em casos de hemorragia decorrente de varizes esofágicas. Desde que foi projetado, o aparelho tem sido utilizado em hospitais e clínicas.*

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Curso superior em Gestão e Saúde do Idoso.*

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Palestrante sobre o tema "Manuseio, Limpeza e Desinfecção dos Endoscópios" em curso de educação continuada 2005; Palestrante sobre o tema "O procedimento endoscópico no Idoso" 2006.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 24 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ao longo da minha trajetória na UFMG, participei da educação continuada oferecida pelo HC, assim como em congressos, workshops e capacitações, ampliando os conhecimentos e competências profissionais. Constam anexos os certificados.*

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em seis concursos organizados pela Comissão Permanente de Vestibular; atuação na aplicação da Prova Prática para obtenção do título de Especialista da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva em 2009.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 19:42

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.